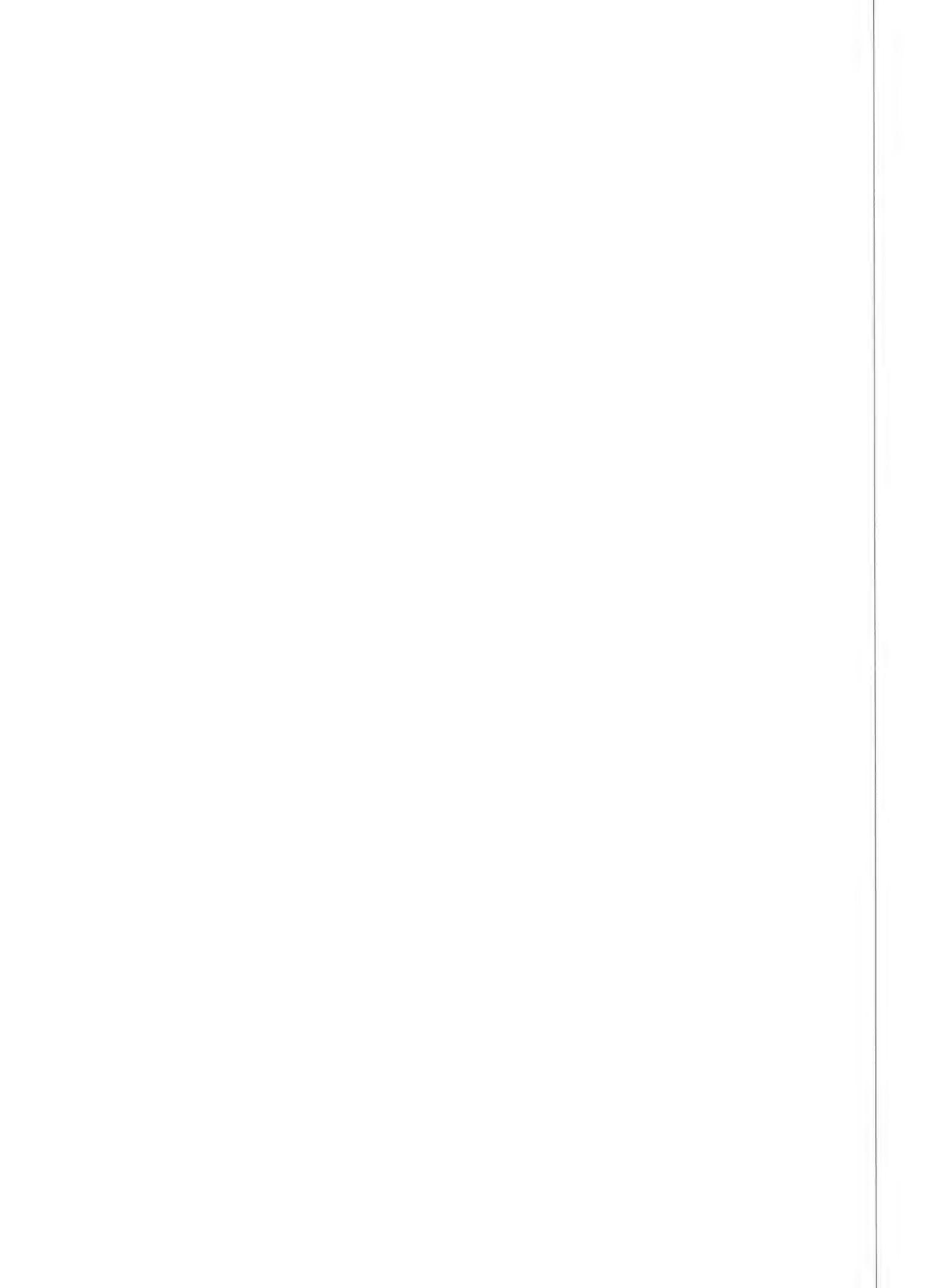

21/06/2019 - BANCO DO BRASIL - 15:57:05
104401044 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMC FUNDEB 40
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 15.269-2

DATA DA TRANSFERENCIA 21/06/2019
NR. DOCUMENTO 551.044.000.018.001
VALOR TOTAL 1.462,50
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARCELO F SILVA
AGENCIA: 1044-8 CONTA: 18.001-7
NR. DOCUMENTO 551.044.000.015.269

NR.AUTENTICACAO 3.C6A.6D8.7F4.660.1BE

Transação efetuada com sucesso por: JB496374 MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota:
20191
Data da Competência:
Maio/2019
Data e Hora da Emissão:
19/06/2019 09:21:00
Código Verificação:
A9F6A677F

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
32.713.137/0001-80
Telefone:
77.91725100
Nome/Razão Social:
MARCELO FALCAO DA SILVA
96969652572
Endereço:
RUA PRINCIPAL N° SN BAIRRO POV. SAO JOAO DO PORTO ALEGRE CIDADE: COCOS - BA
E-mail:
CONSIDVIP@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal:
65300734
Inscrição Estadual:
TRANSPORTE FALCAO
Nome Fantasia:
TRANSPORTE FALCAO

Sem Logomarca

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ:
14.222.012/0001-75
Telefone:
MUNICÍPIO DE COCOS
Nome/Razão Social:
MUNICÍPIO DE COCOS
Endereço:
RUA PRESIDENTE JUSCELINO N° 115 BAIRRO: CENTRO CIDADE: COCOS - BA CEP: 47680000
E-mail:
Não Informado

Inscrição Municipal:
65300528
Inscrição Estadual:
ISENTO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR LINHA, COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS, BAHIA. REFERENTE A LINHA N° 93 NO PERÍODO DE 14/05/19 A 31/05/19.

VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 1.462,50

CNAE - C2-4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
Item da Lista de Serviços - 16.01 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE NATUREZA MUNICIPAL.



VALOR SERVIÇOS:	VALOR DEDUÇÃO:	DESC. INCOND:	BASE DE CÁLCULO:	ALÍQUOTA:	VALOR ISS:	VALOR ISS RETIDO:	DESC. COND:
R\$ 1.462,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.462,50	0%	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR PIS:	VALOR COFINS:	VALOR IR:	VALOR INSS:	VALOR CSLL:	OUTRAS RETENÇÕES:	VALOR LÍQUIDO:
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.462,50

DADOS COMPLEMENTARES

OUTRAS INFORMAÇÕES / CRÍTICAS

EXIGIBILIDADE ISS	REGIME TRIBUTAÇÃO	SIMPLES NACIONAL	LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇO	LOCAL INCIDÊNCIA	ISS Retido
Não Incidencia	Tributação no Município	Sim (0%)	COCOS - BA	COCOS - BA	Não

Observação:

- PRESTADOR OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (ALÍQUOTA: 0 %)





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



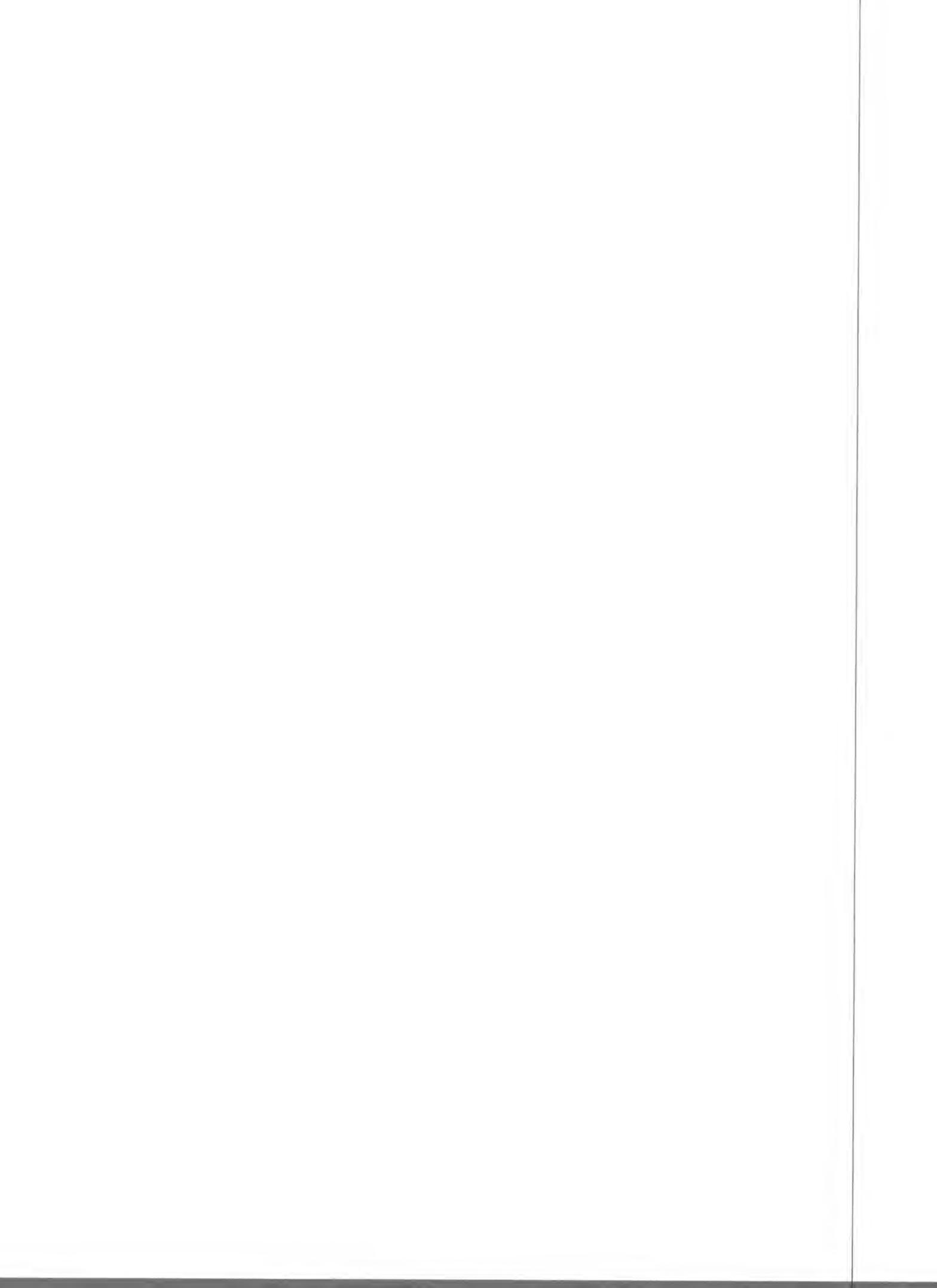
PLANILHA DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR / 2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 056/2019												
CONTRATO N.º 103/2019 DATA ASSINATURA 14/05/2019 VIGÊNCIA DO CONTRATO 14/05/2019 a 31/12/2019	OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte e escolar, por linha, com motorista para o transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino do Município de Cocos - Bahia.											
	EMPRESA: MARCELO FALCÃO DA SILVA - MEI				CNPJ N.º - 32.713.137/0001-80				VEICULO	MARCA	ANO/ MODELO	PLACA
									MINIBUS DUCATO	Fiat	2006/2007	JKM-6343
	RESUMO FINANCEIRO DO CONTRATO											
Valor Diário R\$ 112,50				Valor Mensal Estimado - Média (20 dias) R\$ 2.250,00				Valor para 200 Dias Letivos R\$ 22.500,00				
Boletim de Medição – 01						Período da Medição 14/05/2019 a 31/05/2019			Valor medido no período = R\$ 1.462,50			
DADOS DO CONTRATO					DADOS DA MEDIÇÃO (Dias letivos)			DADOS FINANCEIROS (R\$)				
Nº	LINHA	KM DIA	TURNO	R\$ DIA	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar	Realizado no período	Realizado até o período	Por Realizar		
93	SEDE / UMBUZEIRO E TODAS AS ESCOLAS DA CIDADE	16	M-V	112,50	13	13	187	R\$ 1.462,50	R\$ 1.462,50	R\$ 21.037,50		
EXECUÇÃO FINANCEIRA					PORCENTAGEM REALIZADA			COMPOSIÇÃO – MATERIAIS E SERVIÇOS				
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 22.500,00			100 %			PESSOAL		60%	R\$ 877,50	
VALOR EXECUTADO NO PERÍODO		R\$ 1.462,50			6,5 %			MATERIAIS		40%	R\$ 585,00	
VALOR EXECUTADO ATÉ O PERÍODO		R\$ 1.462,50			6,5%			<i>Conforme Clausula 4.1.6 do Contrato 103/2019, observando o disposto no inciso II, Art. 9º da Lei 7.713 de 22 de dezembro de 1988 e a Alínea "F" do Art. 10, da Resolução nº 1.332/2014 (TCM).</i>				
SALDO DO CONTRATO		R\$ 21.037,50			93,5%							

Marcelo Falcão da Silva
MARCELO FALCÃO DA SILVA - MEI
CNPJ – 32.713.137/0001-80

C. Lopes
FISCAL DO CONTRATO
MUNICÍPIO DE COCOS

Raimundo Ari Rocha Alves
RAIMUNDO ARI ROCHA ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS – BA

CNPJ: 14.222.012/0001-75

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Compras e Serviços



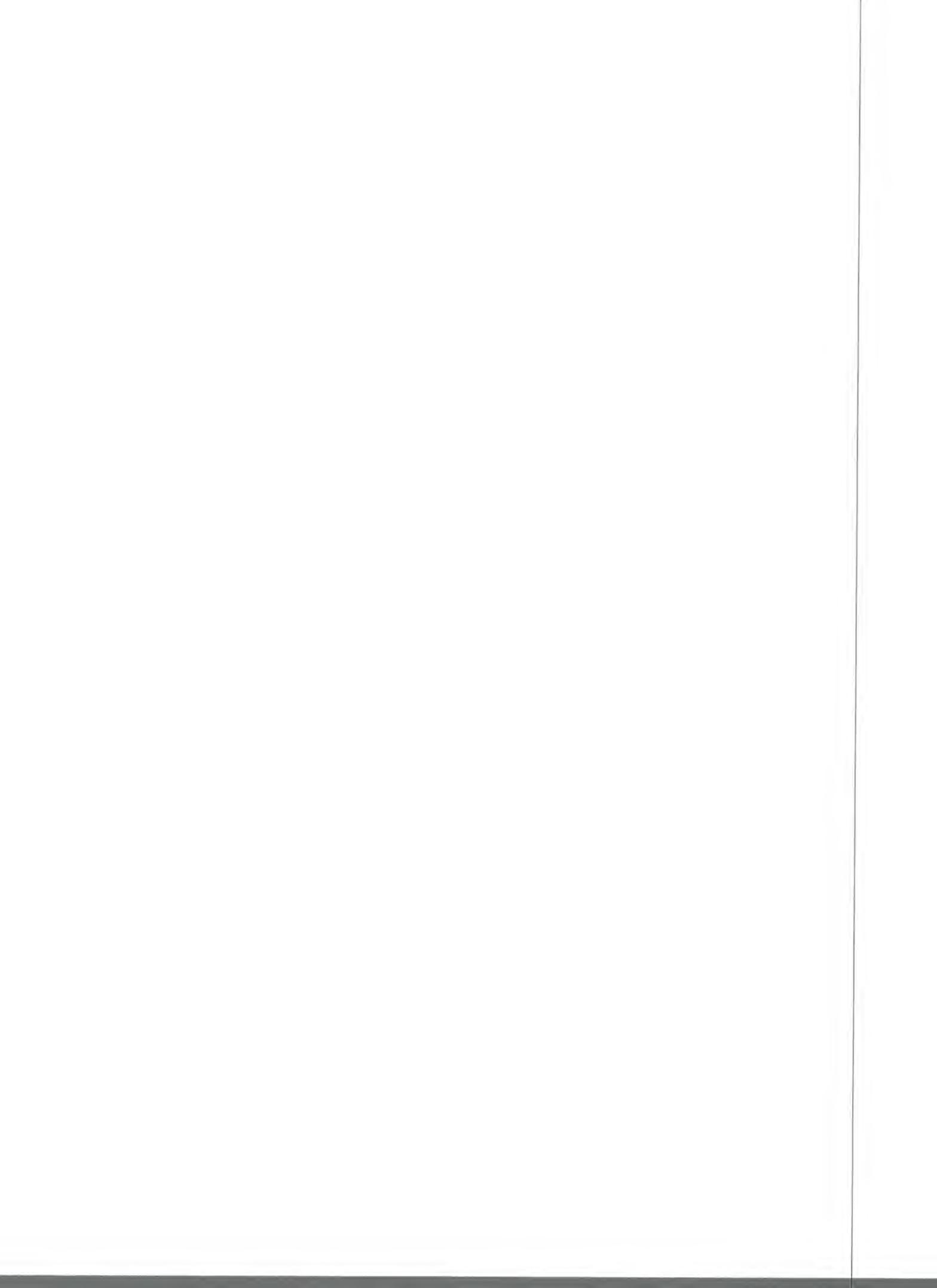
Relatório analítico de despesas

Ao Controle Interno Municipal.

Considerando a **Prestação de Serviços** contidos na Nota Fiscal nº **20191**, solicita-se ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, após conferência dos anexos e análise dos dados abaixo descritos que vincula o prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Cocos, encaminhar à Diretoria de Contabilidade Municipal para o procedimento de liquidação da despesa.

PRESTADOR DE SERVIÇO	MARCELO FALCÃO DA SILVA - MEI
NÚMERO DA NOTA FISCAL	20191
DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL	19/06/2019
VALOR DA NOTA FISCAL:	1.462,50 (UM MIL QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DESTINO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR
DADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº: 056-2019
PREGÃO PRESENCIAL	Nº 018-2019
CONTRATO	Nº 103-2019
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, <u>LINHA 93</u> , COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COCOS - BAHIA
VIGÊNCIA	14 de maio de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA E Nº DA PUBLICAÇÃO	30/05/2019 - Nº 2149

Declaro que o(s) Materiais e/ou Serviços foram recebidos Em <u>19/06/2019</u> Amara Madureira Alves Santos Assinatura com o carimbo / Responsável do Setor	CONFERIDO Em <u>19/06/2019</u> Viviane Sampaio Moura Controlador(a) Interno Assinatura com o carimbo / Controle Interno
---	---





PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS
RUA PRESIDENTE JUSCELINO
CENTRO
COCOS
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a) Sr
(*) Diretor (a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
19/06/2019, sob processo de nº 511/2019

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à RUA PRINCIPAL, n°SN, , POV. SAO JOAO DO PORTO ALEGRE, inscrita neste município sob nº 65300734, CPF/CNPJ:32.713.137/0001-80 e natureza , consta arrolado em nome de (a) : **MARCELO FALCAO DA SILVA 96969652572**, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu , passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr (a) Diretor (a) desta Divisão após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90 () dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

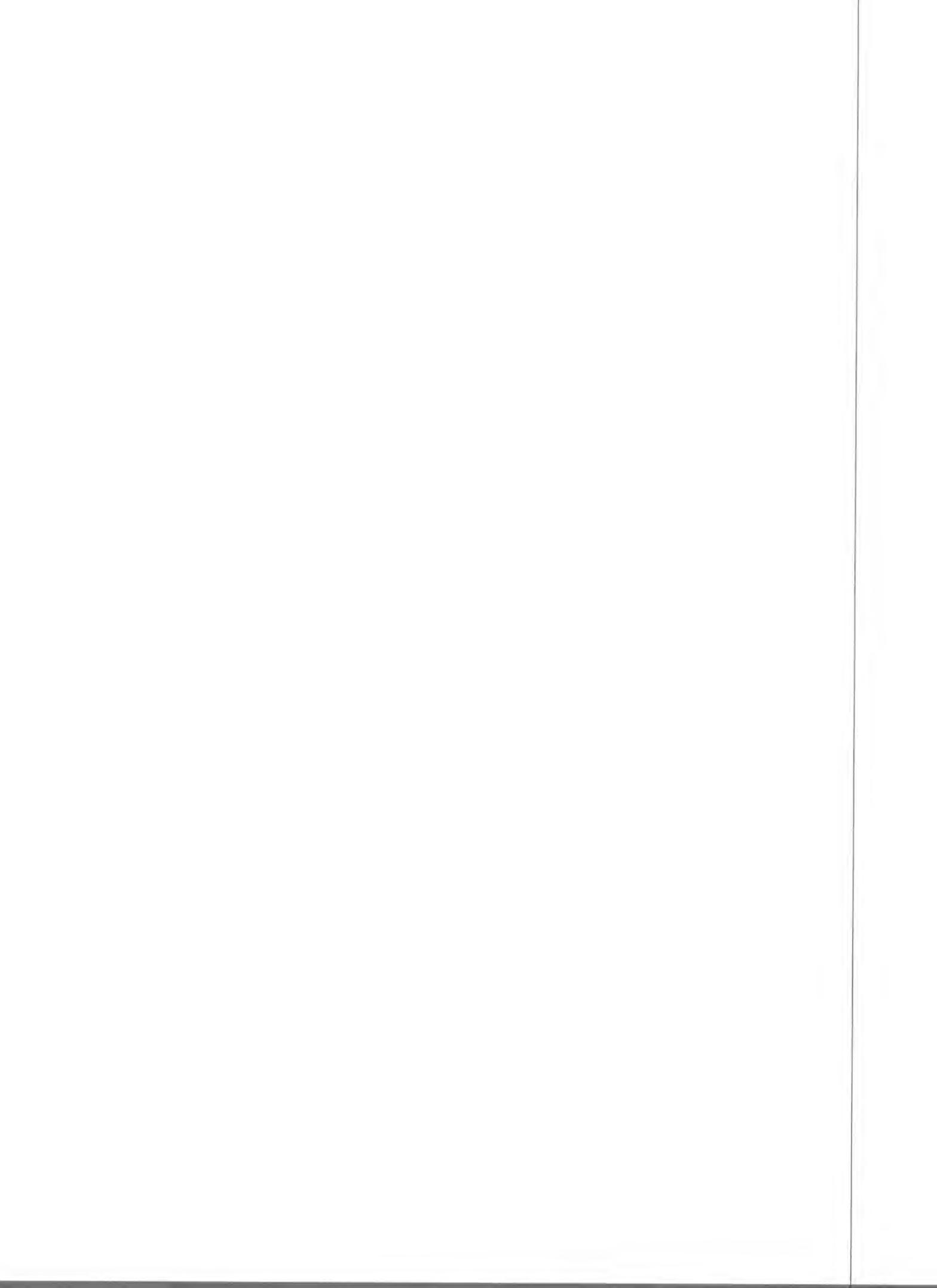
COCOS - BA

Funcionário(a)



Diretor(a) de Tributos







Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

MADEUS
FAZENDAS

Certidão Nº: 20191629112

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 32.713.137/0001-80

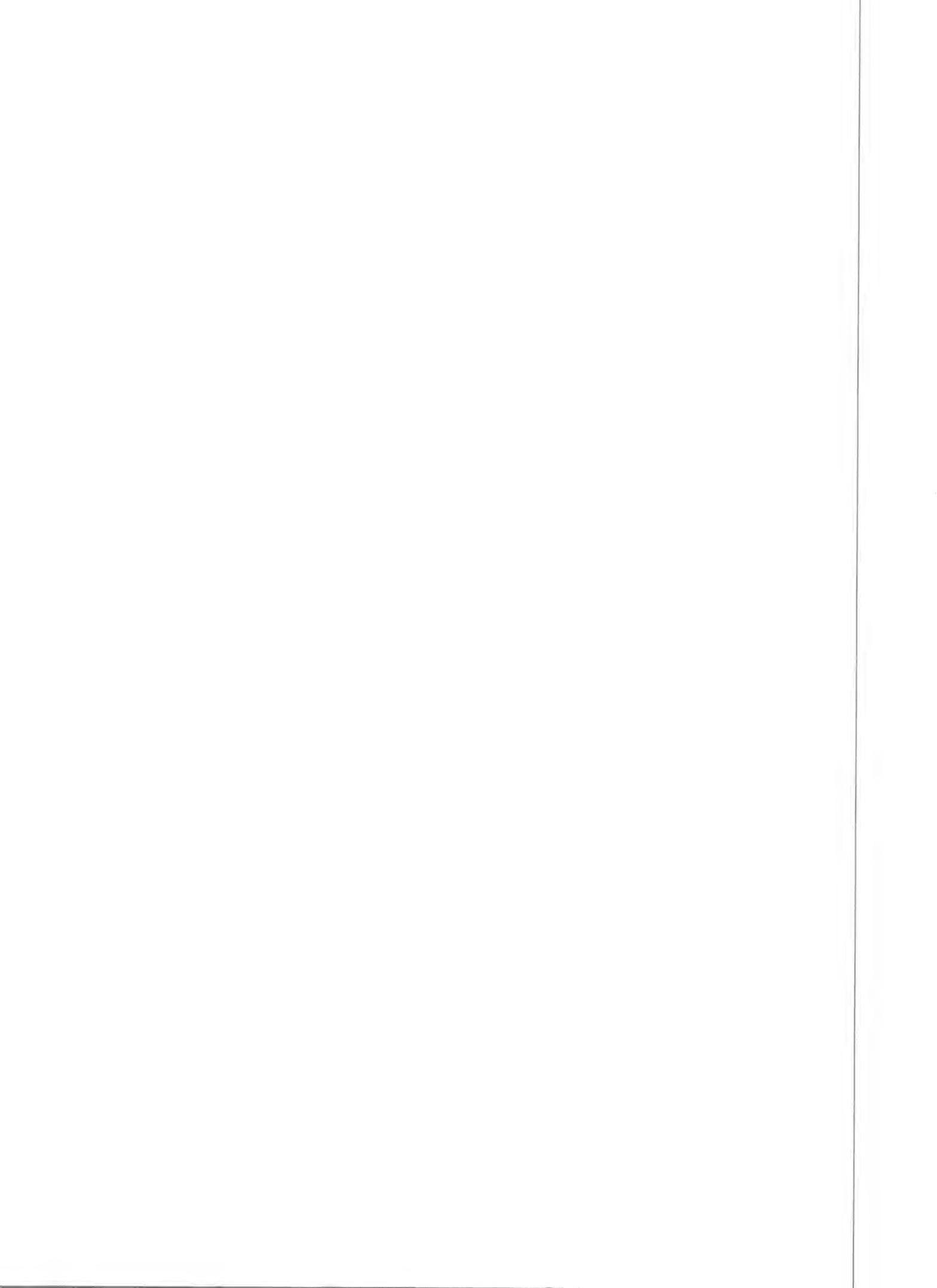
Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 19/06/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





Receita Federal

PGFN

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MARCELO FALCAO DA SILVA 96969652572**
CNPJ: **32.713.137/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:45:54 do dia 12/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2019.

Código de controle da certidão: **0A81.1D89.8714.269A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.713.137/0001-80
Razão Social: MARCELO FALCAO DA SILVA 96969652572
Endereço: R SAO JOAO DO PORTO ALEGRE PRINCIPAL / SN / POVOADO DE
SÃO JOAO COCOS - BA

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

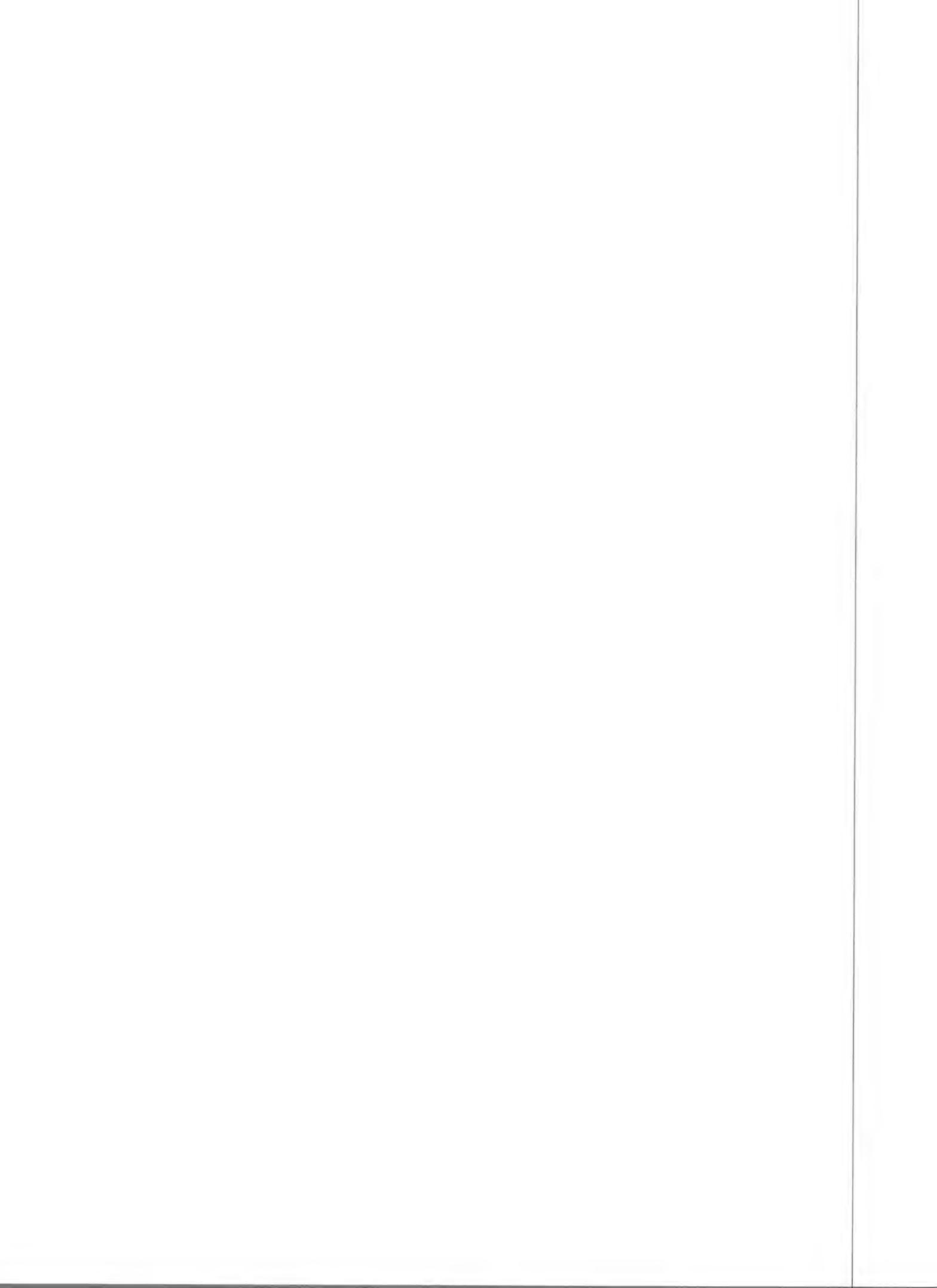
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/06/2019 a 02/07/2019

Certificação Número: 2019060303450877646709

Informação obtida em 18/06/2019 15:08:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO FALCAO DA SILVA 96969652572

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.713.137/0001-80

Certidão nº: 174323827/2019

Expedição: 18/06/2019, às 15:54:21

Validade: 14/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO FALCAO DA SILVA 96969652572** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.713.137/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

